

Portaria nº 012/GS/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Artigo 71, VIII da atual Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando o disposto na Portaria nº 004, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art 1º Designar o Superintendente de Gestão, **José Valdevino Vilela**, para proceder a homologação de todos os processos licitatórios em todas as suas modalidades, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,
Publicada ,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2005.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde